

Art. 2.º A instalação da unidade prevista no item 13.6 do art. 1º desta Resolução Administrativa nas Secretarias Conjuntas do Tribunal dar-se-á por portaria conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional.

Parágrafo 1º. Fica autorizada a criação de mais de uma Área de Apoio em uma mesma Secretaria Conjunta mediante edição e publicação do ato referido no caput.

Parágrafo 2º. Para a devida individualização, deve-se acrescentar o nome da cidade de origem à denominação de cada Área de Apoio criada.

Art. 3º Para a individualização de mais de uma unidade organizacional, dentre aquelas previstas nos itens 13.1, 13.1.1, 13.2, 13.2.1, 13.3.1.1 e 13.4.1.1 deverá ser atribuída numeração ordinal na denominação das unidades para a devida individualização, no âmbito de uma mesma Secretaria Conjunta, bem como, quando se tratar de unidades aglutinadas, deve-se acrescentar o nome da cidade de origem à denominação.

Art. 4.º A movimentação de servidores para as unidades de que trata a presente Resolução e a designação do comissionamento dos respectivos titulares serão objeto de ato próprio.

Art. 5.º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 11/2025

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 25/02/2025, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocada ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: JUNDIAÍ

CARGO: TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA ADMINISTRATIVA

ANALU LEAO SOARES

Campinas, 24 de fevereiro de 2025

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV N.º 215/2025

PORTARIA CPV N.º 215, de 21 de fevereiro de 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 559/2025 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no dia 20 de fevereiro de 2025, por DILSON LUIZ MELLO SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Terceirizados, da Secretaria da Administração, em razão do afastamento do Assessor Técnico CJ-01 na Assessoria Técnica da Secretaria da Administração.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância